



10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF BRASÍLIA - DF, 14 DE JUNHO DE 2012

ATA

1 **Início: 18h00 – 10/05/2012**

2 **Término: 20:30h**

3 **1) PRESENCAS:**

4 **1.1) CONSELHEIROS:** Carlos Madson Reis, Antonio Carlos Simas Alvetti, Durval Moniz, Aleixo Anderson Furtado,
5 Ricardo Meira, Marcio Henriques, Antonio Menezes Junior, Igor Campos, Gunter Kohlsdorf, Alberto Alves de Faria,
6 Francisco Ricardo Costa Pinto e Tony Marcos Malheiros. **Justificativos:** Neuza Cavalcante, Osvaldo Remigio Pontalti
7 Filho, Ana Maria Labarrere, Samuel Leandro Santana, Daniel Gonçalves Mendes, Marcelo Baiocchio, Sérgio
8 Roberto Parada e Sérgio Brandão.

9 **1.2) PESSOAL DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Marcia Gonçalves Marini Wanick, Camila Danielle Sousa,
10 Luciana de Paula Vieira, Anderson Viana de Paula, Andrea Lopes, Marcos Aurélio e Alessandro da Silva Viana.

11 **2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Após analisar o quórum o Presidente deu início aos trabalhos. **Item 1.** Relatou
12 sobre a pauta e fez uma informação sobre assuntos constantes na pauta. Informou sobre a posse solene, da
13 alteração da data do evento, passando a palavra ao conselheiro Ricardo Costa para que o mesmo relatasse aos
14 demais conselheiros das providências adotadas. O conselheiro Ricardo Costa informou que a data do evento foi
15 alterada (após consultar os demais conselheiros) para o dia 06 de agosto. Informou que no dia de hoje tiveram
16 reunião com o pessoal da organização do evento, que há um esforço grande dos funcionários do CAU/DF para
17 angariar patrocínios para o evento, enfim estão providenciando toda demanda para a realização do evento, que
18 ocorrerá no CCB. Solicitou também aos conselheiros indicarem possíveis patrocinadores. O presidente Alberto
19 comentou que as ações estão acontecendo. Ainda de posse da palavra o presidente, passou ao **item 2**, que trata
20 do convênio da Codhab/DF. Explicou que foi enviada uma minuta onde basicamente consiste na cooperação para
21 o aprimoramento na elaboração de projetos nas atividades da Codhab/DF, relacionados às habitações de interesse
22 social – arquitetura e engenharia pública, em especial, para a população de baixa renda do Distrito Federal, através
23 da verificação da participação de profissionais habilitados pelo CAU/DF. Os projetos e respectiva execução, está
24 última, quando efetivada na forma de execução direta – pela própria administração, serão objeto de registro do
25 RRT, com a implementação de valor diferenciado, nos termos da legislação do CAU/BR. O presidente comentou
26 que no Crea-DF há um convênio no qual é cobrado um valor mínimo para registro da ART no valor de R\$ 5,00, pois
27 o sistema permite. Já no caso do CAU/DF o sistema nosso permite que seja feito mas ainda no valor de R\$ 63,32.
28 Pelo motivo, o CAU/DF está fazendo uma consulta ao CAU/BR a respeito do assunto. O presidente Alberto explicou
29 que o CAU/DF não tem autonomia para decidir este assunto. O conselheiro Carlos Madson, relatou que este
30 assunto específico o interessa muito, e pediu que tão logo tenham posicionamento, gostaria de ser informado.
31 Dando continuidade a pauta, foi passado ao próximo item que trata de solicitação do Sindicato dos Arquitetos de
32 celebração de convênio com o CAU/DF. O presidente de posse da palavra informou que o CAU/BR já editou uma
33 Resolução que prevê a regulamentação da concessão de patrocínios pelo CAU/BR e que por este motivo está
34 consultando e encaminhando a solicitação do Sindicato ao CAU/BR, sobre o posicionamento a ser adotado nos
35 casos de pedido de patrocínio. O presidente explicou ainda que no âmbito do Confea, os Crea's não tem
36 autonomia para regularizar uma vez que existe determinação do Conselho Federal, e por este motivo é necessário
37 à consulta ao CAU/BR. O presidente ressaltou ainda que a consulta visa saber o posicionamento, uma vez que os
38 CAU/UF não podem fazer resolução, cabendo somente ao CAU/BR. **Item 3.** Minuta de Resolução que trata do
39 Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do DF. O presidente Alberto explicou
40 que este fundo visa a necessidade da instituição de regulamentação do fundo especial de apoio aos CAU/UF. Este
41 fundo de 5% é destinado a equilibrar as receitas e despesas dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos
42 Estados e do DF cuja arrecadação seja insuficiente para a implementação de suas atividades operacionais e
43 manutenção de suas estruturas administrativas. Estes recursos serão depositados em uma conta específica no
44 Banco do Brasil. O presidente Alberto após leitura e explanação acerca da minuta, solicitou contribuições aos
45 conselheiros, informando que no mês de julho haverá uma reunião ampliada onde será votada esta minuta e que
46 seria bom ter contribuições dos conselheiros acerca do assunto. **Item 4.** Minuta de Portaria referente a concessão
47 de passagens e diárias. O presidente informou que o CAU/BR estabeleceu uma Resolução que prevê o valor de R\$
48 617,00 e com base neste valor solicitou uma portaria do CAU/DF, inclusive diferenciando os valores para no caso
49 de funcionários, convidados etc, conforme portaria que existe no CREA/DF. Nessa portaria está definido a forma
50 da solicitação, devolução dos bilhetes, relatório da viagem e outros. Informa ser necessário votar uma vez que
51 daqui há pouco ocorrerá viagens e há necessidade de definição dos valores que serão adotados. Cabe ressaltar que
52 considerando que o CAU/BR já estabeleceu valor, os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do DF,
53 não tem como alterar. Questionou sobre a aprovação e na medida que houver necessidade de correções, irá fazê-



54 la. Em votação: Aprovado por unanimidade. **Item 5.** O presidente informou da solicitação que o CAU recebeu
55 referente a NBR 15.575. Informou ser a primeira norma técnica brasileira a estabelecer parâmetros que permitem
56 avaliar o desempenho de alguns dos sistemas que compõem as edificações habitacionais. Entre diversos outros
57 aspectos, ela abrange processos de projeto e especificação a fim de assegurar melhor padrão de qualidade aos
58 edifícios residenciais. Arquitetos, consultores, fornecedores e construtores poderão responder judicialmente, caso
59 a construção apresente desempenho abaixo do determinado. Foi solicitado o apoio do CAU no sentido de
60 divulgar. O conselheiro Ricardo Meira, comentou que existe até a possibilidade do CAU indicar algum
61 representante para participar, pois neste momento é fundamental a participação do conselho. O conselheiro Tony
62 Malheiros informou que é uma mudança muito grande. O presidente Alberto pediu a conselheiro Ricardo Meira,
63 que se possível fizesse uma apresentação de 10 a 15 minutos em uma próxima reunião plenária acerca da NBR. Foi
64 sugerido também a participação do conselheiro Durval Moniz na apresentação uma vez que tem estudado o tema.
65 **Item 6 .** Informes. O presidente informou ao plenário da contratação da assessora de comunicação Andrea, que de
66 posse da palavra se colocou a disposição de todos, informando que sua missão é dar mais viabilidade ao Conselho.
67 O presidente informou que receberam do CAU/GO convite para participar da instalação do Conselho, e que ele irá
68 neste evento, indo e voltando no mesmo dia. Informou também que haverá um evento em Curitiba referente ao
69 planejamento e finanças, e que está enviando a Daniela(Diretora Geral) e o Marcos(Contador) neste evento. O
70 conselheiro Antonio Menezes informou que nas reuniões do CAU/BR ocorridas nos dias 5 e 6 de junho, foram
71 tratados de 4 (quatro) projetos de resolução. Informou ainda que esteve presente a reunião do CAU/BR o
72 deputado federal Zezéu Ribeiro, onde o cumprimentou em nome do presidente Alberto. O presidente informou
73 que o arquiteto Salviano Guimarães está como presidente em exercício da Codeplan. O presidente informou que o
74 assessor financeiro disponibilizou balancetes financeiros. 3) **ENCERRAMENTO:** O Presidente Alberto Faria
75 agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 21h30 declarou
76 encerrada a Sessão Plenária da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 14 de junho de 2012.

Arq. Alberto Alves de Faria
Presidente

Arq. Carlos Madson Reis
Vice Presidente

Arq. Francisco Ricardo Costa Pinto
Conselheiro Titular

Arq. Antonio Menezes Junior
Conselheiro Fed. Suplente

Arq. Gunter Kohlsdorf
Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Reis Meira
Conselheiro Suplente

Arq. Aleixo Anderson Furtado
Conselheiro Titular

Arq. Tony Marcos Malheiros
Conselheiro Titular

Arq. Durval Moniz
Conselheiro Suplente

Arq. Antonio Carlos Simas Alvetti
Conselheiro Suplente

Arq . Igor Campos
Cons. Titular

Arq. Márcio Henriques
Cons. Suplente